



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigia e segurança desarmada nas dependências da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços a serem desempenhados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através do presente edital e seus anexos.

Assunto: Recurso impetrado pela empresa **FALLCON SERVICE LTDA - ME** e contrarrazões impetrada pela empresa **SPP SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**.

Considerando o que tudo consta nos presentes autos do Pregão Eletrônico nº 020/2023, em especial o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica e apensado aos autos, o qual adoto no todo como as próprias razões de minha decisão;

Considerando a importância das questões suscitadas, a supremacia do Interesse Público bem como dos princípios basilares da Administração Pública, **nego provimento** ao recurso impetrado pela empresa **FALLCON SERVICE LTDA - ME**, e **dou provimento** as contrarrazões apresentadas pela empresa **SPP SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, razão pela qual **MANTENHO INALTERADA** a minha decisão que declarou vencedora do certame a contrarrazoante.

São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2023.

Simone Teresinha Roberti Baum
Pregoeira
Portaria nº 020/2023